

Publicado em	22/11/2021
Jornal	AMP
Edição	2394

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.32 - 416 – 1103 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 100.000,00

12.365.0012.2.042 – Manter a Educação Infantil

3.1.90.13 – 202 – 1104 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.3.90.30 – 203 – 1104 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.32 - 417 – 1104 – Material, bem ou serviço p/distrib. R\$ 130.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1104 R\$ 170.000,00

Anulação de saldo dotação

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.36 – 186 – 1103 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 100.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Vitorino, 19 de novembro de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal